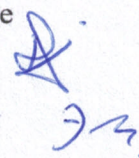


Ata n. 02 do Núcleo Docente Estruturante de 29 de outubro de 2018

1 Aos 29 (vinte) dias do mês de outubro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus
3 Sosígenes Costa, às quatorze horas, na sala da Coordenação, prédio administrativo, nos
4 termos da Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da
5 Universidade Federal do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia**
6 **Aurélia Del Nero** matrícula SIAPE 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente
7 Estruturante, **Lidyane Maria Ferreira de Souza**, matrícula SIAPE 1348447, Vice
8 Coordenadora do Núcleo Docente **Nathália Lipovetsky**, matrícula SIAPE 1268582 (na
9 qualidade de Coordenadora do Curso de Direito), Professora **Maria do Carmo**
10 **Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE 1552711, na qualidade de
11 membro do referido Núcleo. Professora **Daniela Rocha Teixeira** e Professor **Fábio da**
12 **Silva Bozza**, na qualidade de convidados pela Coordenação do Núcleo Docente
13 Estruturante. O **Luiz Antônio Silva Araújo**, matrícula SIAPE 1552711 (Vice
14 Coordenador de Curso), justificou a ausência. O primeiro item da pauta consistiu na
15 deliberação da Uniformização dos Cabeçalhos para os documentos do Núcleo Docente
16 Estruturante, bem como para os documentos referentes à Coordenação do Curso de
17 Direito. O segundo item da pauta consistiu na uniformização da linguagem para a
18 elaboração das Minutas de Resoluções a serem efetivadas pelo Núcleo Docente
19 Estruturante e demais documentos. A designação utilizada para as/os estudantes será
20 “discentes”, para as/os Professores será “Docentes”, bem como, deliberou-se, também
21 pela utilização da linguagem inclusiva (a/o). Após foi iniciada a discussão e deliberação
22 sobre a apreciação da Minuta de Resolução dos Trabalhos de Conclusão de Curso, cuja
23 relatoria, ficou a cargo da Docente: Patrícia. A partir da apreciação do referido
24 documento, verificou o Núcleo Docente Estruturante que o Componente Curricular
25 TCC1 (oferecido no décimo terceiro período), conforme consta da Ementa da Matriz do
26 Curso de Direito e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFSB (PPC) consiste
27 em aulas referentes aos aspectos gerais de metodologia de pesquisa. O Componente
28 Curricular TCC2, (oferecido no décimo quarto período) do Curso de Direito, também
29 terá seu conteúdo desenvolvido em sala de aula, cujo conteúdo consta da Ementa
30 prevista no PPC com noções referentes à elaboração do Projeto de Pesquisa, tendo em
31 vista a escolha da espécie realizada pelas/os Discentes. O componente Curricular TCC 3
32 (oferecido no décimo quinto quadrimestre), será realizado pelas/os Discentes com
33 acompanhamento e supervisão da/o Docente Orientadora/or. O Componente Curricular
34 TCC4 (oferecido no décimo sexto período) será igualmente desenvolvido de forma
35 supervisionada e consistirá na elaboração efetiva do Trabalho de Conclusão de Curso,
36 redação mediante orientação. O componente Curricular TCC 5 (oferecido no décimo
37 sétimo período) será realizado mediante orientação Docente e consiste na elaboração
38 final da redação do Trabalho de Conclusão de Curso. O componente Curricular TCC 6
39 (oferecido no décimo oitavo período) consiste no depósito e na defesa pública perante
40 Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso. Em face ao exposto, verificou
41 o Núcleo Docente Estruturante que a carga horária referente aos Componentes
42 Curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso é de 1.260 (um mil, duzentas e
43 sessenta) horas aula. A Minuta de Resolução de TCC foi discutida até o artigo 3º, nada
44 mais havendo para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada e outra foi previamente
45 marcada para o dia 31 de outubro do corrente ano, sendo que a Coordenadora do Núcleo
46 Docente Estruturante deverá providenciar espaço físico e as convocações. A presente

Daniela Rocha Teixeira.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- 47 ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e segue assinada por
48 todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais participantes.

Socinia Amélia Delgado

Depauly

Fábio Rocha

Dayida Rocha Teixeira

Janete

Araceli